

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 35, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Microplanejamento para as atividades de imunização de alta qualidade do Município de Groaíras, para a competência 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e garantias pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação brasileira correlata; e

Considerando a **Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012**, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a **política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará**, que prioriza o resgate de altas coberturas vacinais dos programas de rotinas e outras estratégias de vacinação e, conseqüentemente, a erradicação, a eliminação e o controle de doenças imunopreveníveis;

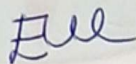
Considerando finalmente, o decidido na **Sessão Extraordinária do CMS no dia 13 de Fevereiro de 2026**.

RESOLVE:

1º Art. Aprovar o **Plano de Plano de Microplanejamento para as atividades de imunização de alta qualidade do Município de Groaíras, para a competência 2026;**

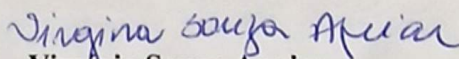
2º Art. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

GROAÍRAS-CE, 13 de Fevereiro de 2026.



Elayne Cristina Mendes Martins Silva
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 35/2026, de 13 de Fevereiro de 2026, nos termos do Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 em sua 4ª Diretriz e item XII e a organização das instâncias de Controle Social e Gestão Participativa do Município e dá outras providências.



Virginia Souza Aguiar
Prefeita Municipal